



Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos

Companhia Aberta - CNPJ nº 89.940.878/0001-10

ATA DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 30 DE ABRIL DE 1999

DATA, HORA E LOCAL: Dia 30 de abril de 1999, às 10:00 (dez) horas, na sede social, na Rua Tenerife, 31, 9º andar, na Capital do Estado de São Paulo, SP. **PRESENCAS:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto. Esteve presente o representante da empresa auditora independente da Companhia, Trevisan Auditores Independentes. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Carlos de Souza Monteiro - Presidente da mesa e Atílio Ortolani - Secretário da mesa. **PUBLICAÇÕES:** I. Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Gazeta Mercantil e no Jornal do Comércio na forma abaixo indicada: no Jornal do Comércio, Gazeta Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 1999 e, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 21, 23 e 24 de abril de 1999. II. O Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e o respectivo Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1998 foram publicados no Jornal do Comércio, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e na Gazeta Mercantil (condensado), no dia 31 de março de 1999, de acordo com o art. 133, §5º, da Lei nº 6.404/76. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** Deliberado pelos Srs. Acionistas, e por eles devidamente aprovadas por unanimidade, com a abstenção dos legalmente impedidos, as seguintes matérias: I. Relatório de Contas da Administração, das Demonstrações Contábeis e do Parecer dos Auditores Independentes, Trevisan Auditores Independentes, nas Assembleias representadas pelo Sr. Mauro Akio Sakano, CRC 1SP 143589/O-9, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1998; II. Eleição dos seguintes membros, para compor o Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, extensível até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária da empresa: GIANNI GRISENDI, italiano, divorciado, professor, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Tenerife, 31, 11º andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº W 183.479-Q SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF nº 939.152.178-91; CARLOS DE SOUZA MONTEIRO, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Tenerife, 31, Vila Olímpia, São Paulo, SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.519.495 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 990.399.908-91; e ATÍLIO ORTOLANI, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Tenerife, 31, Vila Olímpia, São Paulo, SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.860.249 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.112.758-91. Foram eleitos como Presidente e Vice-Presidente do Conselho os Srs. Gianni Grisendi e Carlos de Souza Monteiro, respectivamente. Os Conselheiros eleitos declararam não estarem incursos em nenhum dos crimes que os impedissem de exercer as atividades mercantis; III. Fixação da remuneração anual global dos Srs. Conselheiros e Diretores da empresa, em até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração a destinação da mesma; IV. Mudança do jornal que procede à publicação dos atos societários da Companhia, passando as publicações a serem realizadas na Gazeta Mercantil, além de no Diário Oficial do Estado de São Paulo. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Os Srs. Acionistas consideraram prejudicada a matéria prevista no Edital de Convocação relativa à reforma do Estatuto Social, visando a simplificação da interpretação do mesmo através da adequação dos

preceitos atinentes ao objeto social, capital e ações, às atribuições da assembleia geral, à competência e poderes dos administradores e representação da Companhia juridicamente e perante terceiros, deliberando postergar a revisão estatutária para outra oportunidade, por entenderem ser necessária uma mais profunda reformulação das disposições contidas no Estatuto Social. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, sendo autorizada pelos acionistas a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos mesmos, conforme faculta o § 2º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 30 de abril de 1999. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da companhia. CARLOS DE SOUZA MONTEIRO - Presidente da mesa, ATÍLIO ORTOLANI - Secretário da mesa, LUIZ GONZAGA DE SIQUEIRA FILHO - Advogado - OAB/SP nº 91.338. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 71.770/99-9 em 17/05/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos quatro dias do mês de maio de 1999, às 10:00 (dez) horas, na sede social localizada na rua Tenerife nº 31, 9º andar em São Paulo, SP. **PRESENCAS E DIREÇÃO:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração, eleitos em conformidade ao Estatuto Social. A presidência dos trabalhos, ficou a cargo do Sr. Gianni Grisendi, Presidente do Conselho de Administração, sendo os mesmos secretariados por mim, Atílio Ortolani, membro do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES:** Eleição dos membros que irão compor a Diretoria da companhia, cujo mandato será de 1 (um) ano a contar desta data, até a posse dos novos eleitos para os cargos de: **DIRETOR PRESIDENTE:** GIANNI GRISENDI, italiano, divorciado, professor, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Tenerife, 31, Vila Olímpia, São Paulo, SP., portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº W 183.479-Q SE/DPMAF/DPF e inscrito no CPF sob o nº 939.152.178-91; **DIRETORA SUPERINTENDENTE:** DEBORAH PATRÍCIA WRIGHT, brasileira, divorciada, administradora, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Estrada Carlos Queiroz Telles, 81, apartamento TB81, Panamby, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.252.907-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 031.544.298-08; **DIRETORA JURÍDICA:** MARIA EMÍLIA MENDES ALCÂNTARA, portuguesa, solteira, maior, advogada, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Antônio Pereira Mendes, 151, São Paulo, SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.548.983 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 647.285.108-59; **DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO:** ANTÔNIO SIDNEI DOS SANTOS, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda dos Araúns nº 1559, Planalto Paulista, São Paulo, SP, portador da Cédula de Identidades RG nº 3.377.310 e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.068.918-00. Os membros aqui eleitos declaram aceitar os seus respectivos cargos e não estarem incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer as atividades mercantis. **ENCERRAMENTO:** Ata lida e aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração presentes. **ASSINATURAS:** Gianni Grisendi, Presidente do Conselho; Carlos de Souza Monteiro, Vice-Presidente do Conselho; Atílio Ortolani - Conselheiro. Na qualidade de presidente dos trabalhos, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia. Gianni Grisendi - Presidente do Conselho de Administração. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 71.774/99-3 em 17/05/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.